



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária
Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

PORTARIA Nº 04/APEFAIJIP/2026

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.703.555/0001-25, entidade de caráter educacional e filantrópico, constituída em 19 de julho de 1997, **mantenedora da Escola Família Agrícola Itapirema – EFA** (Parecer de Autorização CEPS/CEE/RO nº 035/23), localizada na Linha 04, Km 09, Saída para Porto Velho, CEP 76.914-899, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, endereço eletrônico: apefaijip@efaitapirema.org, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Márcio Barreto dos Santos, brasileiro, maior e capaz, casado, inscrito no CPF/MF nº ***.982.592-**, residente e domiciliado à Rua Marechal Rondon, nº 2530, CEP 76.926-000, Mirante da Serra/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 48 do Estatuto Social da Associação, e em deliberação conjunta com os membros da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 06 de março de 2026, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização de contrato da APEFAIJIP, responsável por fiscalizar os Processos de Compras e Contratações no exercício de 2026.

Art. 2º Os processos de compras e contratações deverão observar a legislação vigente, bem como o Regulamento Próprio de Compras e Contratações da Associação, visando atender às necessidades pedagógicas, administrativas e estruturais da instituição.

Art. 3º Ficam designadas para compor a Comissão de fiscalização de contrato, os seguintes integrantes:

I – **Filipe Oliveira Verderio**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Professor – CBO 3313-05, inscrito no CPF/MF nº ***.799.422-**, Fiscal de Contrato.

II – **Eden Carlos Pinto Santos**, brasileiro, maior e capaz, casado, Professor – CBO 3313-05, inscrita no CPF/MF nº ***.424.152-**, Suplente.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atribuições durante o exercício de 2026, podendo ser reconduzida ou substituída por nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 06 de março de 2026.

Márcio Barreto dos Santos
Presidente – APEFAIJIP



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23